PORTARIA N.º 2.482 DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

Indica representante do Poder Legislativo para compor a Comissão Gestora de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Vereador Zé da Estrada para representar o Poder Legislativo junto à Comissão Gestora de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Unaí (MG), que terá a atribuição de acompanhar e assessorar a elaboração e execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de agosto de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral